

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº

(Do Sr. Roberto Santiago)

Requer que seja realizada Audiência Pública para esclarecimentos sobre o projeto de lei nº. 6912, de 2010, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 31 da Lei de n.º 9.307 de 23 de setembro de 1996 – Lei da Arbitragem.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255, do Regimento Interno, seja convidados a comparecer a esta Comissão, em reunião de Audiência Pública, os presidentes das Centrais Sindicais, União Geral dos Trabalhadores, Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical, Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, Nova Central Sindical dos Trabalhadores, Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras, um representante do Tribunal Superior do Trabalho, um representante do Ministério do Trabalho e Emprego, um representante do Ministério Público do Trabalho, o presidente do Conselho Nacional das Instituições de Medição e Arbitragem, Sra. Ana Lúcia Pereira, o Presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem, Sra. Adriana Braghetta, o Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem, o Sr. Vinicius Martins do Nascimento para debater o Projeto Lei, nº 6912, de 2010, que Acrescenta o



D7F4722341

parágrafo único ao artigo 31 da Lei de n.º 9.307 de 23 de setembro de 1996 – Lei da Arbitragem.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto Lei, nº 6912, de 2010, que Acrescenta o parágrafo único ao artigo 31 da Lei de n.º 9.307 de 23 de setembro de 1996 – Lei da Arbitragem.

Nesse contexto, é suma importância para esta Comissão conhecer a opinião das entidades acima citadas. É com este objetivo que aqui se propõem a realização de Audiência Pública, para os esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado ROBERTO SANTIAGO
Relator



D7F4722341